

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2025

Aprovado

Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Presidência da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de*

*Mulher do Ano à senhora Emanoela da Silva Ferreira.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

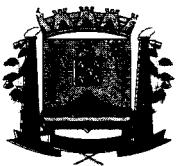
Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Emanoela da Silva Ferreira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

*Renato Vieira*  
VEREADOR RENATO VIEIRA



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa:

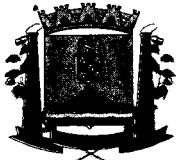
Emanoela da Silva Ferreira, filha de Avelino e Maura, nasceu em 18 de fevereiro de 1945, na cidade de Senador Firmino. Casou-se aos 16 anos com José Eugenio Ferreira Filho e foi mãe aos 18. Foram casados por 61 anos, até que seu esposo veio a falecer e tiveram 5 filhos: José Carlos, João Batista, Edmar, Rodrigo e Rafael.

Dona Emanuela, trabalhou por 35 anos em escolas, entre elas: Rauzinho, Anexa, Governador Valadares e José Januário Carneiro.

Em sua infância, acordava ainda de madrugada para ajudar a mãe com os irmãos antes mesmo de ir para a escola. Estudou na Escola Getúlio Vargas no Peixoto Filho e ainda hoje, as vezes, vai até o colégio para visitar. Uma de suas professoras foi a mãe do cantor Nelson Ned.

Seu maior orgulho foi ser casada com um bom homem e seus filhos. Hoje, dona Emanuela tem 7 netos e 1 bisneto.

Uma curiosidade que ela nos contou é que seu nome foi escolhido pelo seu pai, em homenagem a bisavó que se chamava Manoelina.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2025

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Relator

Aline Moreira Silva Melo

Presidente